



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: camaramunicipaldecampomaior.com



ATA Nº 40/2024

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 004/2024

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Campo Maior, Estado do Piauí, no recinto do Plenário Francisco das Chagas Oliveira, à Praça Bona Primo S/N, às vinte horas e trinta minutos, procedeu-se a Sessão Extraordinária nº 004/2024, específica para discussão e aprovação do **Projeto de Resolução nº 521/2024**, de iniciativa da Mesa Diretora. Que "Dispõe sobre a Organização e da Estrutura Administrativa do Quadro em Comissão do Poder Legislativo de Campo Maior – Estado do Piauí, e dá outras providências". Vereadores Presentes: **SEBASTIÃO DE SENA ROSA NETO, MIZARLEIA APARECIDA DE LIMA ALMEIDA, AGAPITO JOSÉ DE OLIVEIRA FRANÇA, ANTONIO WILSON ANDRADE NETO, GERALDO DAVID BANDEIRA PAZ, JOSÉ FRANCISCO SÁVIO MIRANDA PEREIRA, LUÍS RODRIGUES LIMA, MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO GOMES LIMA, MICHELLE KELLY OLIVEIRA BARBOSA CARDOSO, RAIMUNDO NONATO PARENTE ALVES E ZACARIAS GONDIN LINS NETO**. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberta a Sessão Extraordinária convida o Secretário da Mesa Vereador Geraldo David Bandeira Paz, para fazer a leitura da Convocação. **LEITURA DA ATA:** Não houve. **EXPEDIENTE:** Não Houve. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não houve **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente coloca o **Projeto de Resolução nº 521/2024**, que "Dispõe sobre a Organização e da Estrutura Administrativa do Quadro em Comissão do Poder Legislativo de Campo Maior – Estado do Piauí, e dá outras providências", em discursão, em votação, aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não Houve. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão Extraordinária. Para constar eu Secretário lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Presidente

Secretário

APROVADO

C. Maior 17/12/2024